



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIA

Exmo Senhor
Director Técnico

Maputo

Ref. Nº 3227/024/1-1/2020

Maputo, 10 de Agosto de 2020

Assunto: Formação sobre o Sistema de Farmacovigilância para os Titulares de Autorização de Introdução no Mercado (AIM)

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Direcção Nacional de Farmácia (DNF), serve-se do presente meio para recordar que de acordo com o Diploma Ministerial 53/2010 de 23 de Março (Sistema Nacional de Farmacovigilância), o titular de uma Autorização de Introdução no Mercado de medicamentos para uso humano deve dispor, no território nacional, de uma forma contínua e permanente, de uma pessoa com qualificações em matéria de farmacovigilância com a responsabilidade de criar e gerir um sistema de farmacovigilância.

Neste âmbito, a DNF prevê realizar uma acção de formação sobre o Sistema de Farmacovigilância para os titulares de AIM, a ser realizada no dia 22 de Setembro de 2020, de forma virtual através da plataforma electrónica **Google Meet**.

A referida formação tem como objectivo capacitar os titulares de AIM em matéria de Farmacovigilância (Conceitos básicos; Notificação, avaliação de RAMs e introdução na

ENDEREÇO:
Direcção Nacional de Farmácia
C. POSTAL
Av. Agostinho Neto/Salvador Allende
MAPUTO - MOÇAMBIQUE

Tel: 21 30 34 73
Fax: 21 32 65 47